



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

- R E S O L U Ç Ã O Nº 02/88

Aprova as contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Exercício de 1.983.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EVANDRO ALVES CORRÊA, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Exercício de 1.983.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Maio de 1.988.


Vereador: EVANDRO ALVES CORRÊA

- Presidente -